



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador João Batista Viana. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o comunicado, oriundo da Enel Distribuidora Ceará em Resposta ao Requerimento nº 090/2017, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, informando a impossibilidade de segmentação de divulgação nas contas de luz do Município de Marco da Campanha Sábado em Ação, tendo em vista que a Companhia imprimia para todo o Estado do Ceará. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 046/2017/Projeto de Lei nº 046/2017, 01 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 031, de 2009, a fim de alterar as Entidades que farão parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.236/17, em 01/12/17; Moção de Pesar nº 03/2017, de 1º de dezembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, solicitando registro em ata da Casa Legislativa de Moção de Pesar pelo falecimento de Manuel Otacílo Vasconcelos, ocorrido no dia 25/11/2017, em sua residência, em Marco-Ceará, protocolizada sob o nº 1.237/17, em 01/12/17; Requerimento nº 097/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, René Osterno Rios e Edilson dos Santos Vasconcelos, que, com base no Art. 22,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do RI, requer a Convocação da Senhora Secretária Municipal de educação, Cultura e Desporto, para tratar de cobrança de eventuais diferenças em favor do Município de Marco a título de complementação da transferência dos recursos do FUNDEF e FUNDEB, segundo o período, com esclarecimento acerca de eventuais ações em tramitação para esse fim, precatórios já expedidos e pendentes de pagamento por parte da União ou previsão do ajuizamento de ações com esta finalidade, protocolizado sob o nº 1.230/17, em 28/11/17; Requerimento nº 098/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, requerendo do Poder Executivo a pintura e reparos no Hospital Municipal, nas dependências das Unidades do PSF (SEDE 1 e 3) e na sede do CAPS, protocolizado sob o nº 1.231/17, em 28.11.17; Requerimento nº 099/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a reforma e instalação da cobertura da quadra do Colégio Virgílio Távora, no Distrito de Panacuí, protocolizado sob o nº 1.232/17, em 28.11.17; Requerimento nº 100/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a implantação do projeto “Areninha” nas Localidades de Almas, Varjota, Soares, Feijão Brabo e Várzea Comprida e nos Bairros Salinas II e Cenorte, protocolizado sob o nº 1.233/2017, em 28.11.17; e Requerimento nº 101/17, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a reforma da Avenida cujo trecho passa defronte ao Colégio Manuel Jaime Neves Osterno, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.234/17, em 28.11.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 046/2017 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, a Moção de Pesar à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, e, os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2017, à Ordem do Dia da sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Discursou solicitando da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se providenciasse o melhoramento das estradas de acesso ao Distrito de Mocambo, bem como das de acesso às Localidades de Batoque, Varjota e Juremal, tendo em vista a aproximação do período de inverno, momento em que o Vereador Robério Vasconcelos informou já ter sido dado início ao serviço, o que agradeceu o Vereador orador. Também, usou a tribuna a fim de relatar reclamações da população acerca de descaso no atendimento recebido no Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno por uma cidadã com problemas na coluna vertebral, e do uso indevido do espaço público para diferenciações entre cidadãos por conta de ideologias partidárias. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, informou ao Vereador Edilson Vasconcelos que a Prefeitura Municipal não havia finalizado ainda o melhoramento das estradas, tendo restado o trecho que liga Salgadinho a Olho D’Água dos Bois, o que se

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

teria dado devido a problemas com a máquina que realizava o serviço. Também, que procuraria o Hospital a fim de saber sobre o relato do Vereador do não atendimento a uma cidadã com problemas sérios na coluna vertebral. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares disse defender a existência de uma Câmara Municipal autônoma, dizendo não haver submissão de Vereadores para com Prefeitos, bem como que era inadmissível o comportamento do referido servidor público, relatado pelo Vereador, uma vez que o acesso à Saúde Pública era um direito coletivo da sociedade. O Vereador Rusemberg Guimarães também fez aparte, onde, tecendo elogios ao Senhor Vereador Edilson, pelas sábias colocações no uso da tribuna, disse ser inadmissível que um setor público fizesse diferenciações no atendimento aos cidadãos por questões partidárias, clamando a todos que tivessem maior conscientização em seus atos e agissem com dignidade. Retomando a palavra, agradecendo os apartes, o Orador informou que o problema havia ocorrido no Poder Executivo Municipal. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nos termos do Art. 37, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inciso VIII, do Regimento Interno, concedeu espaço ao **Senhor Erivaldo Teodósio Dutra**, Assessor Contábil da Casa, que apresentaria Balancete Financeiro relativo aos recursos recebidos e despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, apresentou, por meio do painel eletrônico, todos os demonstrativos dos recursos recebidos e das despesas realizadas, colocando-se, em seguida, à disposição dos Senhores Vereadores para possíveis esclarecimentos. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Contador agradeceu pelo espaço que lhe fora concedido e manifestou a todos os presentes votos de um feliz Natal e um ano novo seguido de saúde, paz e inúmeras conquistas. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 004/2009, Código Tributário, e a Lei Complementar Municipal nº 006/2010, e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 012/2017, adequando-as às disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003 e alterações da Lei Complementar Federal nº 157/2016 e os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2017, de 28 de novembro de 2017, dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, René Osterno Rios, Francisco Robério Vasconcelos, Iná Maria Macêdo Osterno e Edmilson Leocádio Sampaio, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 097/2017: Vereador Erasmo Soares:** Classificou a matéria como louvável, defendendo que cabia à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a discussão do assunto. **Requerimento nº 098/2017: Vereador Erasmo Soares:** Parabenizou o Vereador René Osterno, pela iniciativa, dizendo serem oportunos os reparos para o Hospital, que seriam de baixo custo. **Vereador**

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Rusemberg Guimarães: Disse discordar do Vereador Erasmo Soares quanto à necessidade de reparos para o Hospital, dizendo que o grande problema do estabelecimento era a ausência de esgotamento sanitário de dejetos no prédio, o que estaria causando proliferação de mosquitos nas suas proximidades, porém manifestando-se favorável ao Requerimento de reparos nas dependências do local. **Vereadora Iná Osterno:** Informou que já havia previsão de reforma completa do Hospital, oriunda de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Aníbal Ferreira Gomes no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **Vereador René Osterno:** Dizendo acatar as observações do Vereador Rusemberg Guimarães, alegando não ter tido conhecimento do problema citado até a confecção do Requerimento, que poderia ser editado, bem como enfatizando a necessidade de reparos para os Postos de Saúde da Sede do Município. **Requerimento Nº 099/2017:** **Vereador Rusemberg Guimarães:** Afirmou serem necessárias a reforma da quadra e a instalação de cobertura, acrescentando que tais serviços não seriam de alto custo ao Poder Executivo. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta, e em segundo turno de votação, que foi aprovado por unanimidade, bem como os Requerimentos nºs 097, 098, 099, 100 e 101/2017, de 28 de novembro de 2017, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que também foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de dezembro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de dezembro de 2017.

Em tempo: Onde lê-se, nas linhas 02 e 03, na página 229, “Também, que procuraria o Hospital a fim de saber sobre o relato do Vereador do não atendimento a uma cidadã com problemas sérios na coluna vertebral.”, leia-se: “Também, informou-lhe que a medicação de que o Vereador havia tratado não era disponibilizada pelo Hospital, mas pela empresa Ruah Indústria, e que procuraria o Hospital, a fim de saber sobre o relato do Vereador do não atendimento a uma cidadã com problemas sérios na coluna vertebral.”.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: